



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/02/2025	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 28/2025 Fl. 1/2
--	---	--

AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT – QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO– UNIÃO BRASIL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO**, e ao Diretor dos Correios **Sr. LUIZ HENRIQUE TORRES** solicitando Ampla Divulgação dos Novos Códigos de Endereçamento Postal (CEPs).

Justificativa

A presente medida justifica-se pelo fato que, os munícipes têm relatado diversos transtornos devido à alteração dos Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) em nosso município, os quais foram modificados antes da data previamente definida para sua implementação, venho, por meio desta, sugerir a adoção de medidas de ampla divulgação junto à comunidade, com o intuito de evitar problemas e confusões que possam prejudicar a população.

Para tanto, sugiro as seguintes ações para garantir uma divulgação eficaz:

- Distribuição de panfletos nos semáforos e outros pontos de grande circulação, informando os novos CEPs e suas respectivas datas de implementação. Esta abordagem permitirá que as pessoas, ao pararem em pontos de tráfego, possam ser informadas sobre as mudanças;
- Disponibilização fácil e acessível das novas informações sobre os CEPs, por meio de sites institucionais, aplicativos municipais, e até mesmo em unidades de atendimento público, como centros de saúde, escolas e postos de correios. Isso possibilitará que os munícipes tenham acesso rápido e seguro aos novos dados.

Entendemos que uma comunicação eficaz é fundamental para evitar complicações, e essas medidas podem ser uma solução simples e eficaz para garantir a compreensão da população e a adequação ao novo sistema de endereçamento postal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N°. 28/2025 Fl. 2/2

Nova Andradina, 06 de fevereiro de 2025.


ADELAR BELO – PT
Vereador


QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO
UNIÃO BRASIL
Vereador